Rio 8 de 9br.o de 1864

Resp.a a 7 de Dbro 64

3

Moreira

Estou de posse das duas cartas, que me escreveste com data ambas de 8 de 8bro ultimo e não não posso deixar de agradecer-te as expressões de amisade que a noticia da m.a retirada do Ministerio te despertarão.

O Costa Aguiar durante a gestão interina da pasta dos Estrangeiros pelo Carneiro de Campos pedio informações do Governo Imperial p.a responder a diversos quesitos formulados no intuito de esclarecer os que pretendem pugnar pela revogação do bill Aberdeen.

Este acto de prepotencia do Parlamento Inglez está, como sabes, revogado de facto e é fora de duvida que, não á sua existencia na legislação da Inglaterra, mas ao temor da repressão applicada pelas autoridades territoriaes é que se deve já ha alguns annos a cessação completa do trafico de Africanos, que é aqui convicção profunda jamais reaparecerá — Grande e bem grande esforço foi mister da parte do governo brasileiro para lhe dar o golpe, mas este foi mortal e não haverá negreiro portuguez, hespanhol ou americano que se atreva a tental-o reviver. Para reprimir qualquer tentativa d'este genero o Governo encontraria apoio agora até na nossa propria população.

As comprobações amontoadas nos officios dos minis-

tros inglezes no Foreign-office contra a exportação de escravos do Norte p.ª o Sul do Imperio procedem talvez de algum falso suposto.
Apesar dos taxas elevados decretados por algumas Provincias para evitar a sahida dos escravos, a necessidade de vendel-os e o alto preço que p.ª elles offereciaõ e davaõ os Compradores do Sul zombavaõ da medida e creio que se pode m.to bem avaliar em 16 mil mais ou menos o numero que principalmente das Prov.as do Maranhaõ, Sergipe, Bahia e Ceará tendo vindo para aqui e para os mercados de Minas e S. Paulo á contar de 1851 p.ª cá – Ultimam.te tem escasseado m.to este trafego, era feito, como deves saber, parte directam.te p.ª conta dos lavradores e parte pela das pessoas que os hiaõ buscar para lucrar a differença do preço da compra na Prov.ª e o da venda no mercado do Rio.
A lavoura do sul naõ estando entaõ taõ empenhada como a do Norte, naõ podendo bastar-se e demais m.mo naõ offerecendo garantia, a emigraçaõ que se fazia de estrangeiros para supprir os braços necessarios á industria agricola, comprehende-se a naturalidade com que lembraraõ-se os interessados deste recurso e a facilidade que encontraraõ para pôl-o em execuçaõ. As causas

porque tem mudado, o lavrador do Sul já não encontra interesse em dar grande preço por um escravo e o lavrador do norte, que já os não tem em abundancia, não está aguilhoado aguilhoado da necessidade que o obrigava a dispor delles.

Parece ao poder parecer á alguem que o desfalque dos escravos do norte será parte para q. ali se desenvolva o desejo ou a necessidade de recorrer outra vez ao *trafico prohibido* para suppril-os.

Contra isto protestão os factos; primeiram.te o valor recebido em troca desonerou os devidos aos lavradores do norte, q. dispuserão de escravos, e os habilitou para melhorarem o processo empregado; á curarem mais e melhor tratarem os escravos que lhe ficarão; A necessidade os levou a estudarem melhor a indole dos jornaes livres e a cederem de sua parte dos habitos contrahidos porque já estão acostumados a lidar só com escravos e tudo isto deu em resultado um facto incontestavel, isto é, que a producção nas Prov.as que mais escravos tem vendido não tem diminuido, nota-se m.to algum augmento, apesar da diminuição dos braços captivos.

Para prova, em falta de outros dados mais positivos, te offereço nos documentos juntos um resumo da renda tanto provincial como geral das Prov.as do Maranhão, Ceará, Bahia de 1850 p.a cá, e nota que de 1852 até 1860 é que a exportação foi mais abundante: ~~Os~~ factos alludidos

tem sua explicação nas observações acima expendidos e na circunstancia de haver augmentado o trabalho livre da gente do paiz com a diminuição dos braços escravos —

"Com o trabalho livre dos naturaes do paiz é q. contão os prov.as do Norte e seguram.te este pode em quanto o Brasil não se colloca nas condições precisas p.a atrahir a emigração espontanea europea fazer face á falta dos braços escravos, que é inevitavel e insupprivel outra vez pelo trafico — A nossa producção não terá o augmento, que fôra p.a desejar, m.to terá o sufficiente p.a não diminuir e isto já não é pouco p.a fazermos face á transformação porque tem de passar a nossa sociedade.

Peruturos como são os escravos; não acompanhando o nascim.to a mortalidade; repetidas como são entre nós as alforrias, pode-se sem receio de errar aventurar que dentro em 20 annos estaremos habilitados para decretar a emancipação dos escravos, que então existirem, que hão-de ser poucos, e isto sem violencia e grande abalo da riqueza publica e do desenvolvim.to progressivo do paiz.

Os meios promptos de transportes que já temos e vamos ampliando cada vez mais; a acti

7

vidade que resulta das communicações entre o nosso littoral e o interior dos nossos povoados promette e não pode deixar de prometter um futuro lisongeiro p.ª a nossa industria e commercio é mais uma prova da necessidade de acabar com a escravidão, cuja existencia é antithetica com o desenvolvim.to da civilisação e de dia p.ª dia se vai tornando odiosa. Nestas circunstancias, quando ainda não estamos inteiram.te nas condições de atrahir a emigração europea p.ª os nossos campos e mattos; quando ainda podemos ao menos nos primeiros tempos recorrer aos nossos proprios braços livres, como condemnar-nos só porque não acabamos desde já com os escravos, o que aliás nos fôra impossivel? Qual é o paiz, qual a nação, nas condições do Brasil que tem tido o m.mo comportam.to? Os escarceos pela immoralidade das vendas em leilão, pelos maus tratos nos transportes dos escravos que vem do norte p.ª o sul, são levantados pela maior parte de proposito p.r aquelles que querem ganhar praça de philantropos. As Prov.as do Sul hão-de

tambem chegou a sua vez de passar-mos pelo mesmo Crize porque passou o Maranhão e outros Prov.as do Norte e por que tendo mais recursos do que estes hão de se sahir da difficuldade do mesmo modo, isto é, recorrendo á principio aos braços livres do paiz, dividindo os trabalhos da lavoura &c &c

A publicação e execução do Decreto n.º 3311 de 24 de Dez.º deste anno concedendo emancipação a todos os Africanos livres existentes no Imperio deve pôr termo as questões inglezas sobre este assumpto.

Pela nota que tambem encontrarás entre os Documentos juntos verás que só no Municipio neutro e p.a assim dizer desde o apparecim.to do Decreto tem se entregue 869 cartas de emancipação entregues pela Pol.a

O Comportamento do Governo Inglez p.a com nosco foi tal que de certo bem pouca vontade devemos ter de entrar novam.te com elles em ajustes sobre o trafico, tanto mais q.to é fora de duvida que nós carecemos ao menos dentro do paiz de auxilio p.a reprimil-o efficazm.te —

As subsistencias que tanto encareceráo aqui e nas Capitaes de alguns Prov.as do Im

mesmo tem-se tornado de 1861 p.ª cá mais abun-
dantes e é de suppor que o desenvolvim.to da
pequena lavoura e maior facilidade de conduc-
ção dos generos alimenticios p.ª os grandes mer-
cados ha-de acabar com esse mal aliás
inevitavel em alguns annos q.do as colheitas
soffrem p. causas naturaes —

É inexacto que os Inglezes sejão aqui maltra-
tados e p.ª proval-o bastará o testemunho
dos numerosos commerciantes que aqui residem
rodeados de consideração e respeitados de todos
pela boa fé de seu tracto.

As considerações que ficão lançadas, S.
mui e m.to ás pressas p.ª aproveitar o Pa-
quete me parecem sufficientes p.ª respon-
der aos quesitos offerecidos pelo Costa A-
guiar — Se julgares procedente o que
fica exposto dá conhecim.to delle Costa
ao Aguiar, afim de satisfazer á pessoa
que os formulou —

As distancias, a falta de pessoal habilitado
na administração torna m.to moroso q.q.
trabalho que dependa de dados estatisticos
pelo q.e officialm.te só mais tarde poderei sa-
tisfazer o Aguiar. Adeus.

Flia

me esquecendo de te fallar na mediação portugueza.

Agora como está de perfeito accordo contigo e m.to folgarei se com a resposta negativa do Russel o digno Conde de Lavradio retirar a mediação. Alguma cousa se ha-de fazer aqui neste sentido p.a Lisboa.

O meu parentinho Dr. Raim.do Rosa precisa de q. não lhe recommendação tua p.a melhor cultivar os estudos, que o levam à Europa — peço-te que procures saber onde elle está e que lhe facilites a recommendação q. deseja —

Meus respeitos a tua mulher e f.a

J. Pedro Dias Vieira

Questão da escravidão

Questão Christie, no final.

Gabinete do Ministro dos Negocios Estrangeiros.
Rio 8 de Novembro de 1864.

(Recp a 7 de Dezembro 64.)

De J. Pedro Dias Vieira ao Sr. Moreira (Penedo)
(m. de Extrangeiros)

. . . .

O Costa Aguiar, durante a gestão interina da pasta dos Estrangeiros pelo Carneiro de Campos, pedio informações do Governo Imperial para responder a diversos quesitos formulados no intuito de esclarecer aos que pretendem pugnar pela revogação do bill Aberdeen.

Este acto de prepotencia do Parlamento Inglez está, como sabes, revogado de facto e é fora de duvida que, não á sua existencia na legislação da Inglaterra, mas ao temor da repressão aqui pelas autoridades territoriaes é que se deve já ha alguns annos a cessação completa do trafico de Africanos, que é aqui convicção profunda jamais reapparecerá. Grande e bem grande esforço foi mister da parte do governo brazileiro para lhe dar o golpe, mas este foi mortal e não haverá negreiro portuguez, hespanhol ou americano que se atreva a fazel-o reviver. Para reprimir qualquer tentativa deste genero o governo encontraria apoio agora até na nossa propria população.

As exprobações amontoadas nos officios dos ministros inglezes ao Foreign Office contra a exportação de es-

cravos do norte para o sul do Imperio procedesse talvez de algum falso imposto.

Apezar das taxas elevadas decretadas por algumas provincias para evitar a sahida dos escravos, a necessidade de vendel-os e o alto preço que por elles offerecião e davão os compradores do sul zombarão da medida e creio que se pode muito bem avaliar em 16 mil mais ou menos o numero que principalmente das Provincias do Maranhão, Sergipe, Bahia e Ceará tendo vindo para aqui e para os mercados de Minas e S. Paulo á contar de 1851 para cá – Ultimamente tem escasseado muito este trafego; era feito, como deves saber, parte directamente por conta dos lavradores e parte pela das pessoas que os hião buscar para lucrar a differença do preço da compra na Provincia e o da venda no mercado do Rio.

A lavoura do sul, não estando então tão empenhada como a do norte, não podendo bastar, e direi mesmo não offerecendo garantia, a emigração que se fazia de estrangeiros para supprir os braços necessarios á industria agricola, comprehende-se a naturalidade com que lembrarão-se os interessados deste recurso e a facilidade que encontrarão para pôl-o em execução. As cousas porem tem mudado, o lavrador do sul já não encontra interesse em dar grande preço por um escravo e o lavrador

parece a virgula ter desapparecido e haver crase no a. Mas está conforme o original.

do norte, que já os não tem em abundancia, não está aguilhoado da necessidade que os obrigava a dispor delles. Pareça ou pode parecer á alguem que o desfalque dos escravos do norte será parte para que ali se desenvolva o desejo ou a necessidade de recorrer outra vez ao trafico prohibido para supril-o. Contra isto protestão os factos; primeiramente o valor recebido ~~pelo~~ em troca desoberou de dividas os lavradores do norte, que dispozerão de escravos, e os habilitou para melhorarem o processo empregado; a curarem mais e melhor tratarão os escravos que elles ficarão. – A necessidade os levou a estudarem melhor a indole das pessoas livres e a cederem da sua parte dos habitos contrahidos por quem está acostumado a lidar só com escravos, e tudo isto deu em resultado um facto incontestavel, isto é, que a producção nas Provincias que mais escravos tem vendido não ha diminuido; nota-se mesmo algum augmento, apezar da diminuição dos braços captivos.

Para prova, em falta de outros dados mais positivos, te offereço nos documentos juntos um resumo da renda tanto provincial como ~~geral~~ geral das Provincias do Maranhão, Ceará, Bahia de 1850 para cá, e nota que de 1852 até 1860 é que a exportação foi mais abundante. O facto alludido tem sua explicação nas observações acima expendidas e na

circumstancia de ~~ter~~ haver augmentado o trabalho livre da gente do paiz com a deminuição dos braços escravos. — Com o trabalho livre dos naturaes do paiz é que contão as provincias do Norte e seguramente este pode emquanto o Brazil não se colloca nas condições precisas para atrahir a emigração espontanea europea fazer face a falta dos braços escravos, que é inevitavel e impruvel outra vez pelo trafico — A nossa produção não terá o augmento, que fôra para desejar, mas terá o sufficiente para não diminuir e isto já não é pouco para fazermos face á transformação porque tem de passar a nossa sociedade.

Perituras(?) como são os escravos; não acompanhando o nascimento e mortalidade; ~~repetidas~~ como são entre nós ~~as~~ alforrias, pode-se sem receio de errar aventurar que dentro ~~de~~ em 20 annos, estaremos habilitados para decretar a emancipação dos escravos, que então existirem, que hão de ser poucos, e isto sem violencia e grande abalo da riqueza publica e do desenvolvimento progressivo do paiz.

Os meios promptos de transportes que ja temos e vamos ampliando cada vez mais; a actividade que resulta das communicações entre o nosso littoral e o interior dos nossos povoados, promette e nem pode deixar de prometter um futuro lisongeiro para a nossa industria e commercio e mais uma prova

da necessidade de acabar com a escravidão, cuja existencia é antitetica com o desenvolvimento da civilisação e de dia para dia se vai tornando odiosa. Nestas circunstancias, quando ainda não estamos inteiramente nas condições de atrahir a emigração europea para os nossos campos e mattas; quando ainda podemos ao menos nos primeiros tempos recorrer aos nossos proprios braços livres, como condemnar-nos só por que não acabamos desde já com os escravos, o que alias nos fôra impossivel? Qual o paiz, qual a nação, nas condições do Brazil que tem tido o mesmo comportamento? Os escarcéos pela immoralidade das vendas em leilão, pelos maus tratos nos transportes dos escravos que vêm do norte para o sul, são levantados pela maior parte de proposito por aquelles que querem ganhar praça de philantropos. Ás Provincias do sul ha-de chegar tambem a sua vez de passarem pela mesma crize porque passou o Maranhão e outras Provincias do Norte e porque tem mais recursos do que estas hão de se sahir de difficuldade do mesmo modo, isto é, recorrendo á principio aos braços livres do paiz, dividindo os trabalhos da lavoura etc.

A publicação e execução do Decreto nº 331 de 24 de setembro deste anno concedendo emancipação a todos os Africanos livres existentes no Imperio deve por termo as queixas inglezas sobre este assumpto.

Pela nota que tambem encontrarás entre os documentos juntos verás que só no Municipio neutro e por assim dizer depois do apparecimento do Decreto tem se entregue 869 contos de emancipação entregues pela policia.
O Comportamento do Governo Inglez para comnosco foi tal que decerto bem pouca vontade devemos ter de entrar novamente com elles em ajustes sobre o trafico, tanto mais quanto é fóra de duvida que não carecemos ao menos dentro do paiz de auxilio para reprimil-o efficazmente.

. . . .

O governo está de perfeito accordo comtigo e muito folgarei se com a resposta negativa do Russel o digno Conde de Lavradio retirasse a mediação. Alguma cousa se ha de fazer aqui neste sentido para Lisbôa

. . . .

BIBLIOTECA
BRASIL
NACIONAL
1.668.731 D
07/05/2024